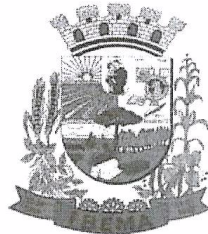
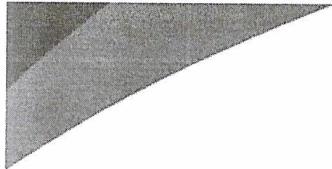




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

4º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 95/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ORSSATTO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** com endereço a Avenida do Pioneiros, 425, Centro, Cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, tendo como representante o Sr. Rafael Orssatto, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

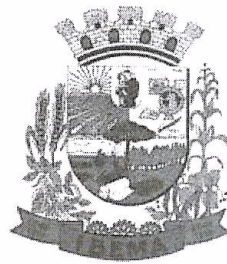
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do contrato inicial, prorrogando o prazo de execução e vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 10/05/2026, tendo previsão de encerramento da execução em 09/05/2027 e vigência em 09/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos mais dois pontos de acesso conforme descritos nos documentos anexos e citados ao final da tabela na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da Cláusula Segunda do contrato em mais **R\$ 47.956,56 (Quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, com aplicação do IPCA-IBGE do período.

Local	Tipo de LINK	Valor
Prefeitura Municipal	Link/IP 500Mbps Dedicado	608,90
Fundo Municipal de Saúde	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Secretaria de Agricultura	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Centro Múltiplo	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Conselho Tutelar	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Escola Getúlio Vargas	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Ginásio de Esportes	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Clínica da Mulher	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Hospital Municipal	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Escola Octavio Simioni	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Cmei Ildo Vigo	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Cmei Iolanda Stadler Lovato	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Fundo Municipal de Assistência Social	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Quadra de Esportes – Bairro Fátima	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	121,78
Biblioteca Municipal	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Central de Monitoramento - Prefeitura	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	121,78
UVR	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	121,78
Pátio de Máquinas	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 300 Mbps, com TV	177,12
Casa Lar	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	121,78
Vigilância Sanitária	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	177,12
Lago Municipal (2 pontos)	Transporte de dados via fibra óptica - VLAN 100 Mbps, com TV	243,56
	Valor mensal	3.996,38
	Valor anual	47.956,56

CLÁUSULA QUARTA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.


CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

VIVIANE
COMIRAN:01759
424986
MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: ***.594.249-**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.04.30 13:31:58 -03'00'

Ibema, 30 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL ORSSATTO**
Data: 30/04/2026 14:23:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORSSATTO TELECOM TELEC.
Rafael Orssatto
CPF: ***.961.389-**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028